



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Terça-feira • 11 de agosto de 2020 • Ano VII • Edição Nº 1959



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> ..... | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....        | 2 |
| DECRETO (Nº 094/2020) .....       | 2 |
| DECRETO (Nº 095/2020) .....       | 3 |
| PORTARIA (Nº 100/2020) .....      | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 094/2020)



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA**  
**Prefeitura Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2020**

De, 11 de Agosto de 2020.

*“Exonera Chefe de Setor e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor**, Símbolo CPC – 08, o Senhor **FÁBIO BARBOSA PRAZERES**, lotado na estrutura da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de maio de 2020.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia**, 11 de agosto de 2020.

**Wellington Sena Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000  
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: [prefeituramunizferreira@gmail.com](mailto:prefeituramunizferreira@gmail.com)

**DECRETO (Nº 095/2020)**



**Estado da Bahia  
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA  
Prefeitura Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2020**

De, 11 de Agosto de 2020.

*“Exonera Secretária Escolar e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, Símbolo CPC – 09, o Senhor **SUELY CERQUEIRA DA SILVA**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de agosto de 2020.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia**, 11 de agosto de 2020.

**Wellington Sena Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000  
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: [prefeituramunizferreira@gmail.com](mailto:prefeituramunizferreira@gmail.com)

**PORTARIA (Nº 100/2020)**



**Estado da Bahia  
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 100/2020  
De, 05 de Agosto de 2020.**

*“Concede Ampliação de Licença Maternidade a Servidora **Jamile Santos da Conceição** e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 064/2016, de 13 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Ampliação de Licença Maternidade a servidora **JAMILE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo o período de 05 de agosto de 2020 à 04 de outubro de 2020, conforme requerimento de 04 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de agosto de 2020.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia**, 05 de agosto de 2020.

**Wellington Sena Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000  
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: [prefeituramunizferreira@gmail.com](mailto:prefeituramunizferreira@gmail.com)